



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR
DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

L I D O
Em 07/11/07
[Signature]
Assessoria de PLENÁRIO

Ao Presidente Legislativo para registro e, em INDICAÇÃO nº
(Do Deputado Cristiano Araújo)

Assinado à CDC.

Em, 08/11/07.
[Signature]
Flávia Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de PLENÁRIO

IND 2942 /2007

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Diretor do PROCON do Distrito Federal, que sejam envidados esforços no sentido de implantar o Projeto PROCON Volante.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Excelentíssimo Senhor Diretor do PROCON do Distrito Federal, que sejam envidados esforços no sentido de implantar o Projeto PROCON Volante.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação sugere ao Excelentíssimo Senhor Diretor do PROCON do Distrito Federal, que sejam envidados esforços no sentido de implantar o Projeto PROCON Volante.

Com o intuito de orientar uma maior parte da sociedade o PROCON Volante faria visita nas cidades satélites informando aos consumidores sobre os seus direitos e deveres.

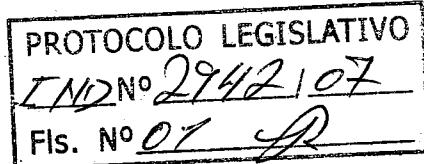
Embásado na Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, o PROCON tem por objetivo orientar, receber, analisar e encaminhar reclamações, consultas e denúncias, fiscalizar previamente os direitos dos consumidores tentando solucionar os conflitos previamente.

Por falta de informação os cidadãos são lesados e por não conhecerem o Código de Defesa do Consumidor em alguns casos não percebem o prejuízo.

Dianete do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, de de 2007

[Signature]
Deputado CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital - PTB



SAIN – Parque Rural - Gabinete 15 – 70086-900 – Brasília - DF
Telefone: 61 - 3966.8151 - Fax: 61 - 3966.8154

